

## RESOLUÇÃO Nº 009/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 26 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, no auditório do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiro de Cachoeiro de Itapemirim, no Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Considerando a Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Resolução nº 025 - 2017 - CIR-SUL, que aprova os Municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado, como municípios adstritos da Rede Cuidar Sul;

Considerando a Resolução nº 028 - 2017 - CIR-SUL, que aprova a Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos municípios adstritos.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração na Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos 14 (quatorze) municípios adstritos, remanejando 1312 procedimentos de Consulta Cardiologia para 918 consulta de Oftalmologia e 365 Fundoscopia, e remanejando também 100 procedimentos de Exames de Holter 24 Horas em 231 procedimentos de Fundoscopia, conforme planilha em anexo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Fevereiro de 2019.

  
**Vanessa Leocádio Adami**  
Secretária Municipal de Iúna - ES  
Coordenadora da CIR-SUL


PROPOSTA A CIR / SUL DE APROVAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA CARTEIRA DE SERVIÇOS DA REDE CUIDAR EM GUAÇUÍ, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS 14 MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA REDE.

CARTEIRA EXISTENTE RETIRA QUANTITATIVOS E VALORES	Nº	VALOR	CARTEIRA PROPOSTA ACRESCENTA QUANTITATIVOS E VALORES	Nº	VALOR
Consulta cardiologia	- 918	- R\$ 35.618,40	Consulta oftalmologia	+ 918	+ R\$ 35.618,40
Consulta cardiologia	- 394	- R\$ 15.287,20	Fundoscopia	+ 365	+ R\$ 15.287,20
Exame de Holter 24 Hs	-100	- R\$ 9.700,00	Fundoscopia	+ 231	+ R\$ 9.700,00

IMPORTANTE ESCLARECER QUE CASO NÃO SEJA APROVADO O REMANEJAMENTO PROPOSTA A CARTEIRA DE SERVIÇOS, A REDE CUIDAR EM GUAÇUÍ SERÁ OBRIGADA A INTERROMPER O ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, TENDO EM VISTA QUE O VOLUME ATENDIDO JÁ ALCANÇOU A META ANUAL FIXADA EM REUNIÃO DE CIR/SUL, CONSTANTE DO CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CIM POLO SUL E A SESA/ES.

ATENCIOSAMENTE,

**Juliana de Paula Louzada**  
Gerente Rede Cuidar em Guaçuí  
Portaria CIM POLO SUL nº 011 - P/2016

  
JULIANA DE PAULA LOUSADA

---

## RESOLUÇÃO Nº019/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de março de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando a Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando a Resolução nº 025 - 2017 - CIR-SUL, que aprova os Municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado, como municípios adstritos da Rede Cuidar Sul.

Considerando a Resolução nº 028 - 2017 - CIR-SUL, que aprova a Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos municípios adstritos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução 009/2019 da CIR Sul, que aprova a alteração na Carteira de Serviços que serão ofertadas na "Unidade Cuidar" Sul aos 14 (quatorze) municípios adstritos, remanejando 1312 procedimentos de Consulta Cardiologia para 918 consulta de Oftalmologia e 365 Fundoscopia, e remanejando também 100 procedimentos de Exames de Holter 24 Horas em 231 procedimentos de Fundoscopia.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de março de 2019.



**NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**

Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde